

DECRETO Nº 4.505, de 13 de dezembro de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
1.01.0.01.031. 0001.2300	31909400	010000	55.000,00
1.01.0.01.03 1.0001.2300	33903900	010000	121.000,00
TOTAL			176.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

**CAMARA
MUNICIPAL
DE PIRAÍ**

1.01.0.01.0	44905100	010000	85.000,00
31.0001.138			
2			

1.01.0.01.0	31901100	010000	55.000,00
31.0001.230			
0			

1.01.0.01.0	33903000	010000	30.000,00
31.0001.230			
0			

1.01.0.01.0	33903600	010000	6.000,00
31.0001.230			
0			

TOTAL			176.000,00
-------	--	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de dezembro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal